

Formulário - "Empreendedor Acadêmico"

1. Este Formulário visa atender ao Pedido de Informação Nup: 23546.064384/2023-21, conforme à *Lei de Acesso à Informação - LAI* (Lei Federal N° 12.527/2011 de 18 de novembro de 2011)
2. Trata-se do levantamento de informações quanto ao **envolvimento de docentes e discentes de pós-graduação que participem ou tenham participado do quadro societário de empresas que licenciaram tecnologias desenvolvidas na UFAM ou que tenha constituído empresas de base tecnológica, entre os anos de 2012 a 2022**
3. O prazo para enviar as informações encerra em **10/08/2023**

protec@ufam.edu.br [Alternar conta](#)



A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Seu e-mail não faz parte da resposta.

* Indica uma pergunta obrigatória

NOME *

Sua resposta

TIPO DE VÍNCULO *

- Professor do Magistério Superior
- Discente de Pós-Graduação

UNIDADE ACADÊMICA ou ORGÃO SUPLEMENTAR *

Sua resposta

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *

Identificar o Programa de Pós-Graduação vinculado (Sigla e nome por extenso)

Sua resposta



GRUPO DE PESQUISA (IDENTIFICAR) *

Identificar o Diretório do Grupo de Pesquisa na Plataforma Lattes

Sua resposta

GRUPO DE PESQUISA (ANEXAR)

Inserir o PDF do Diretório do Grupo de Pesquisa na Plataforma Lattes

Para esse processo será necessário utilizar @gmail.com

 Adicionar arquivo

ATIVO INTELECTUAL *

Informar o tipo de Ativo Intelectual desenvolvido no âmbito de atividades e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, gerados na graduação e/ou pós-graduação

- Produto
- Processo
- Serviço
- Marca
- Programa de Computador
- Desenho Industrial
- Indicação Geográfica
- Topografia de Circuito Integrado
- Cultivar

TÍTULO DO ATIVO INTELECTUAL *

Identificar o nome do Ativo Intelectual

Sua resposta



TIPO DE PARTICIPAÇÃO *

Indicar o tipo de participação no desenvolvimento do objeto/Ativo Intelectual

- Administrador/Gestor
- Sócio
- Acionista
- Conselheiro
- Pesquisador (Docente ou Discente)
- Empregado/Contratado
- Prestador de serviço de natureza colaborativa
- Outro:



TRL - TECHNOLOGY READINESS LEVEL *

Informar o Nível de Maturidade Tecnológica do Ativo Intelectual

([Tabela de Maturidade Tecnológica - PCTEC/UnB](#))

Definição e Critério de Sucesso	Lócus
<p>Fase cognitiva da ideação:</p> <ul style="list-style-type: none"> registro das ideias (estabelecimento dos princípios básicos que fundamentam a tecnologia ou processo/serviço); conhecimento científico básico é empregado para definir a rota da pesquisa e do desenvolvimento da tecnologia. <p>Ideia registrada e fundamentada por princípios básicos (TRL = 1)</p>	Ambiente de Laboratório
<p>Fase cognitiva da investigação científica:</p> <ul style="list-style-type: none"> o potencial da tecnologia/produto/serviço é definido e descrito; aplicações práticas devem ser definidas e avaliadas de forma especulativa. <p>Formulado o conceito e/ou aplicação do dispositivo tecnológico (TRL = 2)</p>	
<p>Fase analítica e laboratorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> experimentos preliminares são realizados para validar predições analíticas; testes laboratoriais são realizados para medir parâmetros críticos de interesse. <p>Provado o conceito analítica ou experimentalmente (TRL = 3)</p>	
<p>Fase da investigação experimental em ambiente de laboratório:</p> <ul style="list-style-type: none"> componentes tecnológicos básicos devem estar integrados; sistema pode ser de baixa fidelidade; testes laboratoriais dos componentes críticos devem ser realizados. <p>Validado o dispositivo tecnológico no laboratório (TRL = 4)</p>	
<p>Fase da investigação experimental em ambiente relevante ou simulado:</p> <ul style="list-style-type: none"> integração dos componentes básicos na forma mais final; componentes integrados para teste simulando o ambiente operacional; <p>Validado o dispositivo tecnológico no ambiente relevante (TRL = 5)</p>	Ambiente Relevante (Simulado)
<p>Fase da demonstração do protótipo em ambiente relevante (simulado):</p> <ul style="list-style-type: none"> protótipo ou modelo representativo integrado para demonstração no ambiente relevante. <p>Demonstrado o protótipo no ambiente relevante (TRL = 6)</p>	"Vale da Morte"
Definição e Critério de Sucesso	Lócus
<p>Fase de demonstração do protótipo no ambiente operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> demonstração da funcionalidade do protótipo no ambiente operacional; propriedades críticas medidas atendendo requerimentos de desempenho. <p>Demonstrado desempenho satisfatório em ambiente operacional (TRL = 7)</p>	Ambiente Operacional
<p>Fase de qualificação do produto tecnológico (sistema real) em testes e demonstrações:</p> <ul style="list-style-type: none"> tecnologia final demonstrada e qualificada/certificada no ambiente operacional. <p>Qualificado/certificado o produto no ambiente operacional (TRL = 8)</p>	
<p>Fase de aplicação da tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia na forma final aplicada nas condições reais de operação. <p>Tecnologia operando satisfatoriamente (TRL = 9)</p>	

VERAS, Carlos Alberto Gurgel; PEREIRA, Flávio Duque Estrada Soares. *Escala de Maturidade Tecnológica (TRL)*. Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília (PCTec/UnB), 2022. Disponível em: <<https://pctec.unb.br/documentos/179-documentos/142-trl>>. Acesso em: 04 ago 2022.

- TRL 1 - Ideia registrada e fundamentada por princípios básicos
- TRL 2 - Formulado o conceito e/ou aplicação do dispositivo tecnológico
- TRL 3 - Provado o conceito analítica ou experimentalmente
- TRL 4 - Validado o dispositivo tecnológico no laboratório
- TRL 5 - Validado o dispositivo tecnológico no ambiente relevante
- TRL 6 - Demonstrado o protótipo no ambiente relevante
- TRL 7 - Demonstrado desempenho satisfatório em ambiente operacional
- TRL 8 - Qualificado/certificado o produto no ambiente operacional
- TRL 9 - Tecnologia operando satisfatoriamente



ANO DO DESENVOLVIMENTO DO ATIVO INTELECTUAL *

Informar o ano de conclusão da construção do objeto/ativo intelectual, resultante de atividades e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, gerados na graduação e/ou pós-graduação



TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA *

Conforme a [Resolução nº 199/2017 INPI](#), que dispõe sobre os Contratos de Transferência e Fornecimento de Tecnologia

[Transferência de Tecnologia: Aspectos Teóricos e Práticos - IFBA](#)



Tipos de Contratos	Finalidade	Base Legal	Prazo Contratual
Licença de Uso de Marca (UM)	Autoriza o uso efetivo, por terceiros, de marca registrada ou com depósito para registro no INPI.	Artigos 139, 140 e 141 da Lei n. 9.279/96 (LPI)	Não poderá ultrapassar o prazo de vigência das marcas registradas que serão licenciadas.
Cessão de Marca (CM)	Implica a transferência de titularidade, para terceiros, de marca registrada ou com depósito de registro no INPI.	Artigos 133 a 138 da Lei n. 9.279/96 (LPI)	Nos termos do Contrato. Em regra, pelo tempo integral de proteção.

Tipos de Contratos	Finalidade	Base Legal	Prazo Contratual
Licença para Exploração de Patentes (EP)	Autoriza a exploração, por terceiros, de patente concedida ou de pedido de patente depositada no INPI.	Artigos 61, 62 e 63 da Lei n. 9.279/96 (LPI)	Não poderá ultrapassar o prazo que durará a concessão da patente.
Cessão de Patente (CP)	Implica a transferência de titularidade, para terceiros, de Patente concedida ou com depósito no INPI.	Artigos 58 e 59 da Lei n. 9.279/96 (LPI)	Nos termos do Contrato. Em regra, pelo tempo integral de proteção.
Licença para Exploração de Desenho Industrial (EDI)	Autoriza a exploração, por terceiros, de Desenho Industrial protegido ou com pedido de proteção efetuado no INPI.	Artigo 121 da Lei n. 9.279/96 (LPI)	Não poderá ultrapassar o prazo que durará a concessão da proteção ao DI.
Cessão de Desenho Industrial (CDI)	Implica a transferência de titularidade, para terceiros de Desenho Industrial protegido ou com depósito no INPI.	Artigo 121 da Lei n. 9.279/96 (LPI)	Nos termos do Contrato. Em regra, pelo tempo integral de proteção.
Licença Compulsória de Patente	Ocorre quando não há exploração do objeto da patente no território brasileiro por falta de fabricação ou fabricação incompleta do produto, por 3 anos da concessão.	Artigos 68 a 74 da Lei n. 9.279/96 (LPI) Decreto n. 3.201/99 Decreto n. 4.830/03	Os contratos são averbados no máximo pelo prazo de vigência das patentes que serão licenciadas.
Licença de Topografia de Circuito Integrado (LTCI)	Autoriza a exploração, por terceiros, de Topografia de Circuito protegida ou com pedido de proteção efetuado no INPI.	Artigos 44 a 46 da Lei n. 11.484 de 31 de maio de 2007	Não poderá ultrapassar o prazo de vigência da topografia de circuito integrada que será licenciada.
Cessão de Topografia de Circuito Integrado (CTCI)	Implica a transferência de titularidade, para terceiros, de Topografia de Circuito protegida ou com depósito no INPI.	Artigos 41 a 43 da Lei n. 11.484 de 31 de maio de 2007	Podem ser averbados pelo prazo declarado no contrato entre as partes.
Licença Compulsória de Cessão de Topografia de Circuito Integrado (CTCI)	Ocorre quando por abuso de direitos, abusos de poder econômico, não atendimento ao mercado ou afronta a livre concorrência o titular de direitos patentários sofre suspensão do exercício destes direitos.	Artigos 47 a 54 da Lei n. 11.484 de 31 de maio de 2007	Os contratos são registrados no máximo pelo prazo de vigência da topografia de circuito integrado que será licenciada.

Tipos de Contratos	Finalidade	O que compreende?	Base Legal	Prazo Contratual
Contrato de Fornecimento de Tecnologia (FT).	Contrato de Fornecimento de Tecnologia tem por finalidade a aquisição de conhecimentos e de técnicas não amparadas por direitos de propriedade industrial concedido ou depositado no Brasil.	Deve compreender o conjunto de informação e dados técnicos para permitir a fabricação dos produtos e ou processos (<i>know how</i>).	Resolução INPI n. 199/2017.	Os contratos são registrados no máximo pelo prazo de vigência da topografia de circuito integrado que será licenciada.
Contrato de Prestação	Estipulam as condições de obtenção de técnicas, métodos de planejamento e programação, bem como pesquisas,	O objeto da contratação deverá ser detalhado com clareza definido	Conforme prevê o artigo 211 da Lei n. 9.279/96,	Os contratos são registrados pelo prazo



- Licença ou Cessão de patente concedida ou pedido de patente - Exclusivo
- Licença ou Cessão de patente concedida ou pedido de patente - Não Exclusivo
- Licença ou Cessão de Softwares
- Licença ou Cessão de Cultivares
- Licença ou Cessão de Uso de Marca
- Licenciamento para Exploração de Desenho Industrial
- Know How - Aquisição de conhecimentos e de técnicas não amparados por direitos de propriedade industrial⁹
- Franquia
- Startup ou Spinoff
- Outro:

INSTRUMENTO JURÍDICO (CONTRATO/CONVÊNIO) - (ANEXAR)

Inserir o tipo de Instrumento Jurídico celebrado, resultante da possível negociação do Ativo Intelectual

Para esse processo será necessário utilizar @gmail.com

[📎 Adicionar arquivo](#)

Enviar

Página 1 de 1

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Universidade Federal do Amazonas. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários

